

Produção agrícola e comércio nas Minas Gerais – Década de 1820

Márcio Xavier Corrêa, mestrando em História¹

Resumo: Pretende-se a sistematização de dados em busca de um dimensionamento da comercialização de produtos agrícolas com base nos registros de exportação da província por meio de procedimento comparativo (identificação e quantificação) cujos resultados são expressos por meio de tabelas. Infere-se a diversidade da produção agrícola mineira e apropriação econômica do espaço de floresta em um período que antecede o desenvolvimento da cafeicultura no leste de Minas Gerais: fumo, algodão (manufaturado), marmelo, café, animais (gado de corte e leiteiro, suínos). Os resultados são indicativos da atividade agrícola e manufatureira de algodão presente na porção leste da província, bem como da atividade comercial exercida pelos tropeiros no abastecimento do Rio de Janeiro.

Palavras – chave: Agricultura, Comércio, Minas Gerais

I

Este texto constitui um exercício de sistematização de dados em busca de um dimensionamento da comercialização de produtos agrícolas ocorrido entre as províncias de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro. A partir da análise dos produtos comercializados pretende-se esboçar algumas características da agricultura mineira em decorrência do estudo dos registros de exportação de produtos.² As fontes que sustentam esta proposição consistem nos *Livros de Registros de saída de gêneros exportados da Província de Minas Gerais para as de beira mar pelo Registro da Barra do Pomba*, localizados no Arquivo Nacional e no Centro de Estudos do Ciclo do Ouro/Casa dos Contos, em Ouro Preto (MG), onde foram consultados em suporte microfilme. As delimitações temporais são atribuídas pela própria documentação, que se inicia em 1824 e termina em 1832. Quanto ao recorte espacial, obedeceu aos limites e possibilidades impostos pelas fontes, que predominantemente não informam a origem dos produtos. Quando este dado aparece, ele remete ao espaço correspondente as atuais cidades de Ponte Nova, Visconde do Rio Branco, Ubá, Viçosa, Piranga, Rio Pomba, Barbacena, a partir das quais os tropeiros partiam em direção ao Rio de Janeiro/Espírito Santo, destacando-se as localidades de Campos, São Fidelis, Vila de São Salvador e Rio de Janeiro.

Metodologicamente cabe ressaltar que este texto baseia-se em procedimento comparativo que estabelece relações entre os produtos constantes nos registros analisados, buscando sua identificação e quantificação. Tal procedimento é realizado a partir da consideração da unidade de peso predominantemente usada: “**arroba** (...) 1 METR antiga unidade de medida de peso que corresponde a 32 arráteis (cerca de 14,7 kg) (...) **a. métrica** METR unidade de medida de peso, us. para produtos agropecuários equivalente a 15 kg...”³.

Os produtos que não são medidos em arrobas são registrados por cabeça (unidade), varas (1 vara corresponde a 110 centímetros) ou barris. Quanto à organização do texto adotou-se a alternância entre a apresentação de tabelas e discussão dos dados obtidos. Para realizar a análise os dados foram tomados em sua ordem cronológica de apresentação, de forma que serão discutidos, anualmente, no período de 1824 ate 1832, excetuando-se os registros de 1831, que não foram localizados. O ano de 1824 é tomado aqui como marco cronológico inicial deste escrito, que, conforme informado anteriormente tem suas balizas temporais atribuídas pela própria documentação, de acordo com o proposto por Linhares, para quem a definição dos recortes do “... objeto deveria claramente acompanhar a produção [da] documentação”⁴, ou seja, as balizas espaço temporais compreendem os limites impostos pelo conjunto documental, que neste caso se encerra em 1832.

II

Os registros relativos ao ano de 1824 encontram-se divididos em dois períodos, sendo o primeiro compreendido entre os meses de janeiro e setembro de 1824⁵, e o segundo se refere aos meses de outubro a dezembro do mesmo ano⁶. Para efeito deste estudo, considera-se todo o ano de 1824: em relação ao primeiro trimestre não consta a passagem de nenhuma tropa, portanto não foi registrado nenhum produto. Mas para os meses seguintes, de abril até setembro aparecem registros de produtos que indicam a diversidade da economia mineira: juntamente com os produtos de origem animal, estão presentes artigos como o algodão grosso tecido e a marmelada, além dos queijos e do gado em pé. No mês de abril foram registrados 240 arrobas de toucinho, oriundas da Freguesia do Pomba e 50 arrobas de marmelada e quinhentos queijos, sendo estes dois últimos gêneros oriundos de São João Batista do Presídio.

Para os meses de maio e junho aparecem nos registros cento e vinte e cinco arrobas de toucinho provenientes de Ponte Nova e duzentos queijos e cento e cinquenta arrobas de toucinho, ambos trazidos de São João Batista do Presídio. Da Freguesia do Pomba foram registrados cinquenta cabeças de gado *vacum*, trezentas varas de algodão tecido e 130 arrobas de

Produtos exportados pelo Registro da Barra do Pomba durante o ano de 1824	
Produto	Quantidades
Toucinho	1340 arrobas
Gado <i>vacum</i>	408 cabeças
Marmelada	50 arrobas
Queijos	700 unidades
Algodão	300 varas

toucinho. Durante o mês de julho, agosto e setembro do ano de 1824 todos os produtos registrados provinham da Freguesia do Pomba. Foram registradas, referentes ao 3º trimestre, 583 arrobas de toucinho e cento e quarenta cabeças de gado. Todos os tropeiros que passaram

conduzindo os produtos acima descritos informaram como destino de sua carga a localidade denominada Vila de São Salvador⁷.

É pertinente destacar que o toucinho apareceu em grande quantidade, sobressaindo em relação aos outros produtos. Do total dos registros relativos ao ano de 1824 até o mês de setembro obtém-se a quantia de 190 cabeças de gado, setecentos queijos, mil e duzentos e sessenta e oito arrobas de toucinho, cinquenta arrobas de marmelada e trezentas varas de algodão tecido. Apreende-se que neste período destaca-se a atividade de suinocultura, pecuária e agricultura do algodão e seu posterior beneficiamento na forma de tecido grosso. A produção de marmelada indica a atividade de beneficiamento do marmelo realizada possivelmente nas próprias unidades produtivas em que eram colhidos os frutos. A presença de grande quantidade de toucinho, queijos e gado indica a importância da pecuária nas regiões de origem.

A partir da leitura dos dados referentes ao ano de 1824 pode-se inferir que a criação de porcos consistia em atividade de grande relevo, o que implicava também no cultivo do milho, visto que este é necessário para a alimentação dos suínos. Quanto ao ano subsequente, observa-se nas fontes os registros relativos ao primeiro trimestre de 1825⁸, compreendendo os meses de janeiro a março, e o restante do ano, ou seja, de abril a dezembro de 1825⁹. Os produtos registrados ao longo deste ano apresentam-se predominantemente como destino final a localidade de Vila de São Salvador. As localidades de origem são: Barbacena, Freguesia da Pomba, São João Batista do Presídio, São José do Barroso, Piranga, Prata, Barra do Bacalhau, Ponte Nova, Ubá, São Caetano, Tapera, Calambau, Santa Rita do Turvo, Sumidouro, Matias Barbosa, Ouro Preto, Vila de São José, Lagoa Doirada, Freguesia de São Miguel e Guarapiranga. Nota-se a diversidade de locais de produção de gêneros nas Minas Gerais, o que permite considerar como bastante pertinentes os dados presentes nos registros, possibilitando valores indicativos confiáveis acerca da diversidade da produção agropecuária mineira.

No primeiro trimestre deste ano de 1825 observa-se a presença do gado vacum, do toucinho, dos produtos manufaturados do algodão e do fumo, que aparece nos registros, perfazendo o total oito arrobas oriundas de São João Batista do Presídio, sem destino final mencionado; e três arrobas provenientes de Barbacena e conduzidas para a Vila de São Salvador. A comercialização de produtos como o sabão, o azeite de mamona e as galinhas não ofuscam a prevalência de grande quantidade de toucinho, perfazendo 1389 arrobas ao longo do ano e dos dois mil novecentos e cinquenta queijos no mesmo período.

Quanto à produção do fumo, é importante ressaltar que nos registros não há uniformidade quanto a unidade de quantificação deste produto, sendo que o registrador mencionava por vezes o valor em arrobas, ora em rolos ou ainda as duas formas. A produção total do ano de 1825 apresenta-se expressa a seguir:

Variação na apresentação das unidades de medida do fumo: rolo x arroba	
18 rolos	36 arrobas
16 rolos	32 arrobas
05 rolos	04 arrobas
08 rolos	16 arrobas

Síntese dos valores dos produtos exportados ao longo do ano de 1825	
Produto	Quantidade
Fumo	98 arrobas + 63 rolos
Gado	1548 cabeças
Toucinho	1389 arrobas
Algodão tecido	10362 varas
Mantas	56 unidades
Queijos	2950 unidades
Colchas	69 unidades
Capados (porcos cevados)	02 unidades
Marmelada	43 arrobas
Galinhas	67 unidades
Sabão em barra	02 arrobas
Azeite de mamona	10 barris

Neste momento é imprescindível observar que a produção do café no leste mineiro era bastante modesta, estando presente nos registros que a produção de café para o terceiro trimestre de 1826 consistiu em 16 arrobas¹⁰. Entretanto, essa quantia se refere ao café assentado nos registros, o que pode ser diferente da produção real visto que o corpus documental consultado não permite maiores inferências sobre a produção do café. Outra notícia sobre a cafeicultura na região encontra-se no trecho a seguir, fazendo referencia a uma localidade conhecida “... por outro nome Chipotó Novo, e porque estas posses se acham cultivadas com capoeiras, árvores de espinho, quatrocentos pés de café, monjolos, pedras de moinho e outras coisas concernentes à cultura...”¹¹. Esta localidade corresponde a atual Cipotânea, município da Zona da Mata Mineira. Denominada São Caetano do Xopotó, ou Xopotó, teve sua Capela elevada a Freguesia em 1857, desmembrando-se da Freguesia de Guarapiranga, da qual era filial desde 1757¹². O registro do café e do algodão junto aos registros de passagem faz referencia a Provisão da Junta da Fazenda de 11 de novembro de 1825, que institui a necessidade de apresentar as guias de exportação do café e do algodão quando da passagem destes gêneros pelo Registro do Pomba¹³. Quanto ao café, observamos pelo documento acima que uma pequena quantidade foi declarada ao deixar a província de

Minas Gerais, saindo da Freguesia de São Miguel em direção a Vila de São Salvador. Quanto ao algodão em rama não foram encontrados registros. Este produto saía da província sob a forma de tecido, como pode ser observado nos registros em que aparece citado como algodão tecido, consistindo em uma referência clara aos processos de manufatura algodoeira presentes nas Minas oitocentistas.

Entretanto, a manufatura do algodão em Minas não produzia tecidos refinados, sendo destinada a usos rústicos e a vestimentas de escravos. Sobre a manufatura de algodão no Brasil cabe ressaltar que antecede expressivamente o recorte cronológico desta pesquisa visto que no final do século XVIII foi publicado o Alvará de D. Maria I proibindo a manufatura no Brasil:

“... sendo-me presente o grande numero de Fabricas, e Manufacturas que de alguns annos a esta parte se tem difundido em diferentes Capitánias do Brazil, com grave prejuizo da Cultura, e da Lavoura, e da exploração das Terras Minaraes daquele vasto Continente; porque havendo nele huma grande, e conhecida falta de População, he evidente que quanto mais se multiplicar o numero de Fabricantes, mais diminuirá o de Cultivadores; e menos Braços haverá que se possam empregar no descobrimento, e rompimento de huma grande parte daqueles extenções Domínios que ainda se acha inculta e desconhecida... [...] ... Hey por bem ordenar, que todas as Fabricas – Manufacturas, ou Teares de Galoens, de Tecidos, ou de Bordados de Ouro, e Prata: De Veludos, Brillhantes, Setins, Tafetás, ou de outra qualquer qualidade de Seda. De Belbutes, Chitas, Bombazinas, Fustoenes, ou de outra qualquer qualidade de Fazenda de Algodao, ou de Linho, branco ou de côres: E de Panos, Baetas, Droguetes, Saetas, ou de outra qualquer qualidade de Tecidos de Lãa ou os ditos Tecidos sejam fabricados de hum só dos referidos Generos, ou misturados, e tecidos huns com os outros, excetuando tão somente aqueles dos ditos Teares, e Manutacturas em que se tecem , ou manufacturão Fazendas grossas de Algodão, que servem para o uso e vestuário dos negros, para enfardar e empacotar Fazendas, e para outros ministeres semelhantes; todas as mais sejam extinctas , e abolidas em qualquer parte onde se acharem nos Meus Domínios do Brazil...”¹⁴

Conforme explicitado na fonte, é perceptível que a interferência da corte portuguesa no sentido de impedir o surgimento de indústrias no Brasil que pudessem alterar a lógica mercantil de fornecimento de matérias primas para a metrópole e consumo de manufaturados procedidos da Europa. Entretanto, esta determinação cai por terra com a publicação do Alvará de 1º de Abril de 1808 quando o príncipe regente determina a revogação do disposto no texto do Alvará de 1785, por meio do qual fora proibida a instalação de fabricas na colônia. Segundo este documento,

“Eu o Principe Regente faço saber aos que o presente Alvará virem: que desejando promover e adiantar a riqueza nacional, e sendo um dos mananciaes della as manufacturas e a industria que multiplicam e melhoram e dão mais valor aos generos e productos da agricultura e das artes e augmentam a população dando que fazer a muitos braços e fornecendo meios de subsistencia a muitos dos meus vassallos, que por falta delles se

entregariam aos vícios da ociosidade: e convindo remover todos os obstáculos que podem inutilizar e frustrar tão vantajosos proveitos: sou servido abolir e revogar toda e qualquer proibição que haja a este respeito no Estado do Brazil e nos meus Dominios Ultramarinos e ordenar que daqui em diante seja licito a qualquer dos meus vassallos, qualquer que seja o Paiz em que habitem, estabelecer todo o genero de manufacturas, sem exceptuar alguma, fazendo os seus trabalhos em pequeno, ou em grande, como entenderem que mais lhes convem; para o que hei por bem derogar o Alvará de 5 de Janeiro de 1785 e quaesquer Leis ou Ordens que o contrario decidam, como se dellas fizesse expressa e individual menção, sem embargo da Lei em contrario. Pelo que mando ao Presidente do meu Real Erario; Governadores e Capitães Generaes, e mais Governadores do Estado do Brazil e Dominios Ultramarinos; e a todos os Ministros de Justiça e mais pessoas, a quem o conhecimento deste pertencer, cumpram e guardem e façam inteiramente cumprir e guardar este meu Alvará, como nelle se contém, sem embargo de quaesquer Leis, ou disposições em contrario, as quaes hei por derogadas para este effeito sómente, ficando aliás sempre em seu vigor. Dado no Palacio do Rio de Janeiro em o 1º de Abril de 1808”¹⁵.

Contudo, ao observar o registro de exportação dos produtos da província de Minas para as de beira mar percebe-se que os tecidos fabricados nas Minas Gerais ainda padeciam de simplicidade no processo de fabricação, pois são registrados como “algodão tecido”, “mantas” e o “riscado”¹⁶. A ausência de tecidos finos nos registros de exportação indica que a despeito da revogação do alvará de 1785 a manufatura de tecidos nas minas gerais não conheceu grande desenvolvimento, o que está relacionado com a abertura dos portos em 1808, que permitiu a entrada de tecidos comercializados pelos ingleses no Brasil. Estes tecidos, de qualidade superior, contribuíram para estagnar a manufatura do tecido de algodão nacional. Quanto aos registros do ano de 1826 é possível observar que a produção de tecido passou por expressivo aumento, uma vez que são cada vez mais frequentes nos registros a declaração de tecidos de algodão.

A despeito da grande quantidade de algodão tecido, observa-se no ano de 1826¹⁷ uma variedade de produtos um pouco menor em relação ao ano anterior, registrados apenas o toucinho, gado vacuum, capados em pé, algodão, queijos e fumo.

No ano de 1827¹⁸ observa-se o registro relativo à poaia exportada, possibilitando evidenciar a quantidade registrada ao longo do ano. Nos dados relativos a este período é possível encontrar mudanças e permanências em relação ao descrito para as tabelas anteriores. Como permanências são consideradas as reincidências dos produtos já presentes em registros anteriores e como mudança (a inserção de novo produto) percebe-se a presença da poaia. No ano de 1827 foram exportados para o Rio de Janeiro os seguintes produtos: gado, toucinho,

Produtos exportados durante o ano de 1826	
Produtos	Quantidade
Capados em pé	177 unidades
Toucinho	1553 arrobas
Gado vacuum	1633 cabeças
Algodão tecido	9954 varas
Queijos	810 unidades
Fumo	119,5 arrobas

fumo, algodão tecido, poaia, queijo e marmelada. O gado registrado é transportado na forma de rebanhos, sendo o único produto que não sofreu beneficiamento. Os demais constituem derivados produzidos por intervenção da atividade humana sobre a natureza, variando o grau de sofisticação do beneficiamento, que atinge a sua expressão máxima no algodão tecido, que continua sendo produzido em quantidade significativa, em relação aos anos anteriores. Os demais como toucinho, queijo, marmelada, poaia e fumo foram submetidos a processamentos elementares, mas que denotam atividade manufatureira, ainda que rudimentar.

O ano de 1828¹⁹ apresenta como de maior volume de exportação o toucinho, o algodão tecido e o gado vacum. Além destes produtos encontram-se fumo, queijos, poaia, cavalos, marmelada, galinhas e chicotes. Estes, obtidos a partir da manufatura de couro indica o aproveitamento do couro de animais abatidos no interior da capitania de Minas que atendia ao consumo próprio, visto que a carne bovina não aparece junto aos produtos constantes nos registros de exportação. Destaca-se para o ano de 1828 a quantidade de poaia, situada na ordem de 88 arrobas, sendo o ano mais representativo de todo o período analisado.

Gêneros exportados ao longo do ano de 1828	
Produto	Quantidade
Toucinho	1751 arrobas
Fumo	159 arrobas
Queijos	1930 unidades
Algodão tecido	4131 varas
Gado vacum	2138 cabeças
Poaia	88 arrobas
Cavalos	16 cabeças
Marmelada	38 arrobas
Galinhas	280 unidades
Chicotes	480 unidades

Para os anos de 1829²⁰, 1830²¹ e 1832²², observa-se as tabelas apresentadas a seguir, nas quais pode-se constatar a tendência apontada para os anos precedentes, nos quais predomina a grande quantidade de toucinho e gado vacum, seguida pela redução da quantidade de poaia exportada, que corresponde a 07 arrobas para o ano de 1829, 15 arrobas para o ano de 1830 e 6,5 arrobas para o ano de 1832. Outros produtos como azeite de mamona, freios, chicotes, meias e cobertas de algodão são mencionados em pequenas quantidades. A síntese anual dos produtos exportados pode ser expressa da seguinte forma:

Exportação de gêneros relativos ao ano de 1829, 1830 e 1832.			
Produto	Quantidades / 1829	Quantidades / 1830	Quantidades / 1832
Toucinho	2041 arrobas	2051 arrobas	566 arrobas
Queijos	1020 unidades	800 unidades	300 unidades
Gado vacum	1284 cabeças	1475 cabeças	1089 cabeças
Fumo	24 arrobas	04 arrobas/24 rolos	-----
Algodão	600 varas	5000 varas	2500 varas
Chicotes	1800 unidades	-----	-----
Marmelada	06 arrobas	80 arrobas	-----

Cavalos	-----	09 cabeças	46 cabeças
Meias	-----	25 unidades	-----
Galinhas	-----	50 unidades	-----
Freios	30 unidades	-----	-----
Cobertores	-----	-----	50 unidades
Azeite de mamona	02 barris	-----	-----
Poaia	07 arrobas	15 arrobas	06,5 arrobas

Pensar a rede de mercadorias acima descrita sugere o ponto de partida desta análise no que tange ao entendimento da economia mineira para o período: este estudo se insere em uma tendência historiográfica que refuta a idéia da decadência pós-mineração, visto que esta persiste até a contemporaneidade, ainda que voltada para minérios menos preciosos que o ouro, e valoriza a diversidade econômica e agrícola das minas oitocentistas.²³ Assim, considera-se que a economia extrativa da poaia insere-se em um quadro de diversificação, em que

“... setores como agricultura, pecuária, comércio e serviços sustentaram boa parte das localidades no período. Em algumas regiões, houve especialização da produção, como no caso do café e do algodão, por exemplo. Em outras áreas, as atividades se complementaram ou coexistiram, constituindo fontes de sólidas fortunas. Em grande parte da província, entretanto, sobretudo nas pequenas e médias unidades rurais, produziu-se para o autoconsumo, comercializando-se, eventualmente, o que excedesse”.²⁴

A diversificação econômica presente no leste das minas oitocentistas configura-se como parte da “... economia autonomizada do século XIX, [na qual] o mercado, a produção e a distribuição de bens se efetuam através de um sistema de preços, determinado pelas leis de oferta, demanda e motivadas pelo lucro”.²⁵ Deve-se considerar, entretanto, a economia extrativa da poaia constitui uma estratégia de apropriação do mundo natural e sua transformação em recurso econômico, visto que a comercialização da ipecacuanha tornou-se, desde a sua inserção nas práticas curativas da época, uma atividade expressiva. Esta consideração parte do pressuposto de que os sujeitos envolvidos neste processo, sejam índios ou comerciantes, conseguiram manipular os recursos a sua disposição em busca das melhores recompensas possíveis, dentro das limitadas margens de flexibilidade a que estavam submetidos, extrapolando a prática da agricultura convencional como forma de obter recursos a partir da exploração da terra.

III

Ao término da análise dos dados levantados para o período de 1824 a 1830 e 1832, pode-se inferir que a grande diversidade de produtos indicados possibilita a caracterização geral da produção agrícola mineira e da apropriação econômica do espaço de floresta em um

período que antecede o desenvolvimento da cafeicultura no leste de Minas Gerais. Assim, a partir do registro dos produtos exportados é possível caracterizar a produção agropecuária mineira, identificando as culturas vegetais de fumo, algodão, marmelo, dentre outras, bem como os animais domésticos mais presentes no convívio com os humanos. Ocupa destaque, a partir dos dados levantados a produção de gado de corte e leiteiro e a produção de toucinho, derivado da suinocultura. Os resultados obtidos são indicativos pertinentes, embora não abarquem a totalidade dos produtos, deixando escapar, por exemplo, a cultura do milho, que não era exportado, mas usado como fonte de alimentação, inclusive dos animais. Vale destacar a presença da manufatura do algodão, que apresentava expressiva produção de tecido grosso. Tais aspectos instigam a percepção de que mesmo após a revogação da proibição de fabricar tecidos na colônia, a indústria algodoeira não apresentou desenvolvimento expressivo. É possível que tal produção não se aprimorasse em virtude da presença de tecidos finos importados, com os quais a manufatura de algodão nacional não podia competir. Desta forma, fica estabelecida a identificação e quantificação dos gêneros produzidos na Minas Gerais provincial como possibilidade de inferências pertinentes sobre a diversidade de práticas agropecuárias da região.

¹ Mestrando em História (UFJF). Bolsista da FAPEMIG. E-mail: marciocorreia@yahoo.com.br

² É necessário evidenciar que este texto consiste em parte da dissertação de mestrado, que desenvolvo junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, com apoio financeiro da FAPEMIG [março 2011/março 2012]. Optou-se, para adequar o texto as exigências do evento, por enfatizar a análise das fontes, evidenciando os resultados da pesquisa empírica como subsídio para posteriores desdobramentos de pesquisa mais aprofundadas. **As tabelas constantes no texto foram elaboradas pelo autor com dados extraídos das fontes, devidamente referenciadas no texto por meio de notas explicativas.** Na citação de fontes escritas, optou-se por preservar a grafia original do documento.

³ Houaiss, Antonio; Villar, Mauro Salles. *Arroba*. In: _____. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. p. 302.

⁴ LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira. Região e História Agrária. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol.8, n.15, 1995, p.17-26.

⁵ Casa dos Contos – Centro de Estudos do Ciclo do Ouro: Barra do Pomba, Ano: 1824 [jan set], Vol.: 744, Rolo: 51

⁶ Casa dos Contos – Centro de Estudos do Ciclo do Ouro: Barra do Pomba, Ano: 1824/Out. Vol.: 743, Rolo: 51

⁷ A Vila de São Salvador, corresponde na atualidade a cidade de Campos dos Goitacazes no Rio de Janeiro. Entretanto, no período analisado, integrava a Capitania do Espírito Santo, situação que persistiu até o ano de 1832, quando por carta de lei é transferida para a Capitania do Rio de Janeiro: Disponível em < <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/riodejaneiro/camposdosgoitacazes.pdf> >;

< http://www.coseac.uff.br/cidades/campos_antiga.htm >. Acesso em: 19 de março de 2012.

⁸ Casa dos Contos – Centro de Estudos do Ciclo do Ouro: Barra do Pomba, Ano: 1825/Mar [Janeiro, Fevereiro e Março de 1825] Vol.: 743, Rolo: 51

⁹ Casa dos Contos – Centro de Estudos do Ciclo do Ouro: Barra do Pomba, Ano: 1825, Vol.: 742, Rolo: 51

¹⁰ Casa dos Contos – Centro de Estudos do Ciclo do Ouro: Barra do Pomba, Ano: 1825, Vol.:735, Rolo: 51

¹¹ “Sobre o desvio de terras dos índios para sesmarias; Pedido de restituição de terras usurpadas aos índios coroados e coropós escrito por Guido Thomaz Marlière a José Gomes de Melo. Arquivo Público Mineiro: PP ¼ Cx. 01 (24/04/1828).

¹² BARBOSA, Waldemar de Almeida. Cipotânea. In: _____. *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte – Rio de Janeiro. Editora Itatiaia, 1995. p. 88.

¹³ RESTITUTTI, Cristiano Corte. Elementos da fiscalidade de Minas Gerais provincial. *Almanaque Braziliense*, São Paulo, n. 10, nov. 2009 . Disponível em < http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-81392009001000007&lng=pt&nrm=iso >. Acesso em: 21 de abril de 2012.

¹⁴ “Alvará régio proibindo no Brasil todas as fábricas e manufaturas de ouro, prata, sedas, algodão, linho e lã, só permitindo as de fazenda grossa de algodão”. Biblioteca Nacional. Disponível em: < http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_manuscritos/mss1289262/mss1289262.pdf > Acesso em: 17 de junho de 2011

¹⁵ Alvará de 1º de Abril de 1808. “Alvará por que Vossa Alteza Real é servido revogar toda a proibição que havia de fabricas e manufaturas no Estado do Brazil e Dominios Ultramarinos...” Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_22/alvara_2.4.htm > Acesso em: 20 de março de 2012.

¹⁶ Riscado *adj.* 3 TÊXT Adornado com riscos (diz-se do tecido) (...) *s.m.* 6 Tecido barato de algodão com riscos coloridos, riscadinho. HOUAISS, Antonio; VILLAR, Mauro de Salles. Riscado. In: _____. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. p. 2462.

¹⁷ Casa dos Contos – Centro de Estudos do Ciclo do Ouro: Barra do Pomba, Ano: 1826, Vol.: 741, Rolo: 51

¹⁸ Casa dos Contos – Centro de Estudos do Ciclo do Ouro: Barra do Pomba, Ano: 1827, Vol.: 740, Rolo: 51

¹⁹ Casa dos Contos – Centro de Estudos do Ciclo do Ouro: Barra do Pomba, Ano: 1828, Vol.: 738, Rolo: 51

²⁰ Casa dos Contos – Centro de Estudos do Ciclo do Ouro: Barra do Pomba, Ano: 1829, Vol. 736, Rolo: 51

²¹ Casa dos Contos – Centro de Estudos do Ciclo do Ouro: Barra do Pomba, Ano: 1830, Vol.: 739, Rolo: 51

²² Casa dos Contos – Ciclo de Estudos do Ciclo do Ouro: Barra do Pomba, Ano: 1832, Vol. 737, rolo 51.

²³ PAIVA, Eduardo França. Minas depois da mineração [ou o século XIX mineiro]. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial, volume 1: 1808 – 1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. pp. 271 – 308.

²⁴ PAIVA, Eduardo França. Minas depois da mineração [ou o século XIX mineiro]... p. 294

²⁵ DELGADO, Ignácio Godinho. Poder, Mercado e Trabalho. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Monica Ribeiro de (orgs.). *Nomes e Números: Alternativas metodológicas para a História Econômica e Social*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006. P. 20.